

1. OBJETIVO

1.1. O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas aplicáveis para a contratação de empresa para fornecimento de **SENSOR AUTOMATIZADO DE TEMPERATURA**.

2. ESCOPO DO FORNECIMENTO**2.1. Local de entrega:**

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

Rua Marapá, nº 456 - Bairro Itaipu "A"

85860-050-Foz do Iguaçu-PR

2.2. Regime de fornecimento e quantidade:

- Os equipamentos serão fornecidos em regime de comodato, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada o fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico durante todo o período contratual.
- A quantidade estimada está indicada na tabela do Item 3 deste edital.

2.3. Prazo de contrato:

- O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de junho de 2026, sem possibilidade de renovação.

2.4. Manutenção e Calibração:

- A empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva e calibração anual de todos os sensores fornecidos, a partir da data de fechamento do contrato.
- O serviço de manutenção corretiva deverá estar disponível sempre que necessário, com prazo máximo de 48 horas para atendimento após a notificação da Fundação.

2.5 Validade dos Produtos e Garantia:

- Os sensores entregues devem ter garantia mínima de 1 (um) ano e não poderão estar com menos de 12 meses de validade antes do vencimento dos componentes críticos, como baterias e sensores internos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os sensores automatizados de temperatura devem atender aos seguintes requisitos:

CONTROLE DE TEMPERATURA FARMÁCIA HOSPITALAR E ONCOLÓGICA					
Local de Estoque	Câmara Fria	Temperatura Ambiente e Umidade	Transporte (Caixas Térmicas)	Estufas	Freezer
	2°C a 8°C	15°C a 30°C	2°C a 8°C	Acima de 40°C	-40°C a -20°C
Central de Abastecimento Farmacêutico	1	7	2	0	0
Farmácia Central	3	3	1	0	0
Farmácia Centro Cirúrgico	1	1	0	0	0
Farmácia Centro Clínico	1	1	0	0	0
Farmácia Oncologia	4	5	2	0	1
Farmácia PA/PS/PEDI/HEMO	1	1	0	1	0
Farmácia UCO/Bloco 8	1	1	0	0	0
Farmácia UTI/C.O/NEO	1	1	0	0	0
Almoxarifado	0	1	0	0	0
Recebimento	1	1	2	0	0
Total	14	22	7	1	1

4. REQUISITOS TÉCNICOS E REGULATÓRIOS

4.1. Boas Práticas de Armazenamento e Transporte:

- Os sensores devem garantir monitoramento contínuo e registros automatizados para controle de temperatura e umidade, atendendo aos padrões estabelecidos pela Anvisa e OMS. Resolução de leitura de 0,1°C e 1%UR.

4.2. Registro na ANVISA:

- Todos os equipamentos devem possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.
- Homologados pela ANATEL com certificado vigente.

4.3. Identificação e Rastreabilidade:

- Cada sensor deverá conter número de série e etiqueta de identificação para rastreamento e controle de qualidade.
- SLA (Acordo de Nível de Serviço) de no mínimo 99% para correção de falhas nos sensores. Manutenção preventiva de acordo com POP que deverá ser fornecida pelo contratado.

4.4. Conectividade e Integração:

- Os sensores devem possuir conectividade via rede sem fio (Wi-Fi) e/ou rede cabeada, permitindo a transmissão contínua de dados para o sistema de monitoramento. Com contingência de dados de pelos 5 dias.

- A empresa fornecedora deverá disponibilizar um sistema de software integrado para visualização, armazenamento e exportação de dados de temperatura e alarmes. Caso em uma falta de energia elétrica o equipamento deverá realizar leitura de pelo menos 3 horas em sistema independente.

4.5. Alertas e Notificações:

- O sistema deverá permitir a configuração de alertas automáticos via e-mail e/ou SMS para notificação de desvios de temperatura.

4.6. Controle de Qualidade:

- A empresa contratada deverá garantir que os sensores sejam fornecidos livres de defeitos, testados e calibrados de fábrica. Calibrado anualmente em laboratório acreditado INMETRO RBC.

4.7. Certificação e Licenciamento:

- Os sensores devem atender às normas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, conforme regulamentação vigente.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**5.1. Poderão participar da licitação empresas que atendam aos seguintes requisitos:**

- Possuam registro no ramo de fornecimento de sensores de temperatura e sistemas de monitoramento;
- Apresentem certidões negativas fiscais e trabalhistas válidas;
- Demonstrem experiência prévia na prestação deste serviço, por meio de atestado de capacidade técnica não inferior a um ano de pelo menos 75% da quantidade que será instalada no Hospital ITAMED.

5.2. As propostas deverão ser enviadas em formato digital para o e-mail indicado no Aviso de Licitação, contendo:

- Proposta comercial detalhada com os valores unitários e totais;
- Especificações técnicas completas dos sensores ofertados;
- Documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**6.1. O critério de julgamento adotado será técnica e preço, onde serão avaliados:**

- Atendimento às especificações técnicas mínimas descritas no edital;
- Proposta de valor global mais vantajosa para a Fundação;
- Tempo de resposta para suporte técnico e manutenção.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam integralmente às especificações do objeto;
- Contenham valores inexequíveis ou excessivos;
- Não apresentem a documentação exigida.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Fundação de Saúde Itaguapy se reserva o direito de:

- Solicitar esclarecimentos adicionais aos proponentes;
- Cancelar ou suspender a licitação, caso necessário;
- Não adjudicar o objeto caso as propostas sejam insatisfatórias.

7.2. As empresas participantes assumem todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

Danielle Santa Catharina Barbosa
Coordenadora de Farmácia Hospitalar
Responsável Técnica
CRF-PR 29.546